



IV SINGEP

Simposio Internacional de Gest3o de Projetos, Inova3o e Sustentabilidade
International Symposium on Project Management, Innovation and Sustainability

ISSN: 2317 - 8302

Logística reversa de eletroeletrônicos: um desafio para os pequenos municípios

RAQUEL LUCIENE SAWITZKI CALLEGARO

Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
raquel@horizontina.com

CAROLINE KNORST

Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
carolknorst@gmail.com

JAQUELINE TURRA

Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
turra.jaque@gmail.com

ROSMERI RADKE CANSIAN

Faculdades Integradas Machado de Assis - FEMA
rosmeri_cansian@hotmail.com

Agradecemos, em especial, nossa professora Rosmeri Radke Cansian e a Instituição de Ensino Superior FEMA pelo incentivo e promoção de conhecimentos de ações voltadas à sustentabilidade e à responsabilidade sócio-ambiental.



LOGISTICA REVERSA DE ELETROELETRÔNICOS: UM DESAFIO PARA OS PEQUENOS MUNICÍPIOS

Contextualização:

O tema proposto como objeto de pesquisa demonstra-se de extrema importância para a comunidade acadêmica e para a sociedade, pois a questão ambiental transcende os limites geográficos, além disso, busca conscientizar sobre a responsabilidade que se inicia antes mesmo da aquisição de qualquer bem. A Lei Federal 12.305 de 2010, estabelece como obrigação do poder público promover ações concretas de destinação dos resíduos sólidos, dentre estes dos eletroeletrônicos, através da logística reversa.

Objetivos:

O problema de pesquisa consiste em analisar os desafios e consequências que a falta de conhecimento e responsabilidade quanto à logística reversa de produtos eletrônicos pode causar na realidade local. A logística reversa prevista na legislação federal é um instrumento de desenvolvimento econômico e social, incentivando-se a implantação de modelos que privilegiam a gestão dos resíduos. Estudar como melhorar a cultura da logística reversa e o cuidado com o meio ambiente é objetivo do trabalho.

Metodologia:

Utiliza-se a abordagem metodológica baseada na pesquisa bibliográfica e estudo de caso no município de Horizontina, localizado no interior do RS. A análise é realizada a partir de dados levantados por uma empresa local especializada no ramo. A técnica utilizada envolve análise e estatística dos dados coletados, além da pesquisa bibliográfica, objetivando instituir políticas públicas que propagem a cultura e conscientização da destinação correta de resíduos, através da logística reversa.

Fundamentação Teórica:

Tem-se como premissa que a educação para o consumo é uma grande barreira e a conscientização da sociedade como um todo também não desempenha hodiernamente a política da logística reversa. Vivemos em uma sociedade capitalista que apresenta como valor principal do ser humano o “ter”. Conscientizar o aluno, jovem cidadão, de que suas ações farão diferença para o seu futuro, transformando a cultura do “ter” em “ser”, é também um grande objetivo a ser alcançado.

Resultados e Análises:

A cadeia da logística reversa deve ser difundida e cobrada de todos os seus participantes. No município de Horizontina, as ações que mais se evidenciaram desde a promulgação da legislação federal dão conta de campanhas para o descarte em pontos específicos, pré-estabelecidos, de lâmpadas e pilhas. Além de contaminar menos o meio ambiente, ainda é possível obter resultados econômicos para a indústria, que pode reutilizar os produtos originados do descarte adequado.

Considerações Finais:

Pode se afirmar que a maioria, quando não a totalidade das pessoas residentes na cidade em estudo, possuem produtos eletroeletrônicos. A questão é que, encerrando as possibilidades de reparo, não o destinam corretamente quando o descartam. Com o fim da vida útil do produto,



surge para o poder público uma preocupação constante com o número de resíduos dessa natureza depositados nas vias públicas que, em decorrência do aumento do consumo, tornam-se um problema coletivo.

Referências:

ABDI - Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial. **Logística Reversa de Equipamentos Eletroeletrônicos**. Publicado em 2012. Disponível em: <http://www.mdic.gov.br/arquivos/dwnl_1362058667.pdf>. Acesso em 18 de set 2015.

ABNT NBR 16.156:2013. **Resíduos de Equipamentos Eletroeletrônicos – Requisitos para atividade de manufatura reversa**. Brasil: 2013. Disponível em: <<http://www.eletros.org.br/a2sitebox/arquivos/documentos/1991.pdf>>. Acesso em 18 de set 2015.

ANTUNES, P. B. **Direito Ambiental**. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2010.
_____. **Direito Ambiental**. São Paulo: Editora Atlas S.A., 2015.

BRASIL, **Constituição da República Federativa**. 1988.

_____, **Lei Nº 12.305, de 2 de Agosto de 2010**. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/112305.htm>. Acesso em 18 set. 2015.

DERANI, C. **Direito Ambiental Econômico**. São Paulo: Editora Saraiva, 2008.

FIORILLO, C.A.P. **Curso de Direito Ambiental Brasileiro**. São Paulo: Editora Saraiva, 2009.

HORIZONTINA, **Decreto Municipal 3808/2012** (Plano Municipal de Gestão Integrada dos Resíduos Sólidos).

IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Diretoria de Pesquisas – DPE – Coordenação de População e Indicadores Sociais – COPIS**. Disponível em: <http://cidades.ibge.gov.br/xtras/perfil.php?lang=&codmun=430960&search=rio-grande-do-sul>. Acesso em 18 set. 2015

PNUMA - Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente. **O problema do lixo**. Publicado em 7 set 2015. Disponível em: <<http://web.unep.org/o-problema-do-lixo-cidades-do-mundo-produzem-mais-de-10-bilh%C3%B5es-de-toneladas-de-res%C3%ADduos-todos-os>>. Acesso em 18 de set 2015.

REVISTA EXAME. **Oi Investe R\$ 10 Mi para Reciclar Lixo Eletroeletrônico**. Publicado em 11 de dez 2012. Disponível em: < http://exame.abril.com.br/um_de_setndo/noticias/oi-investe-r-10-mi-para-reciclar-lixo-eletroeletronico>. Acesso em 18 set 2015.

REZENDE, D. A; CASTOR, B. V. J. **Planejamento Estratégico Municipal: empreendedorismo participativo nas cidades, prefeituras e organizações públicas**. Rio de Janeiro: Brasport, 2006.



RODRIGUES, D. B; WALKER, H. **Revista Direito e sociedade: reflexões contemporâneas/** Faculdades Integradas Machado de Assis – Santa Rosa: Kunde, 2011. Nº 02 V.1.

RUAS, M. G. **Políticas Públicas.** Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC [BRASÍLIA]: CAPES: UAB, 2009.

SARAIVA, E; FERRAREZZI, E. **Políticas Públicas; coletânea/** Organizadores: Enrique Saraiva e Elisabete Ferrarezzi – Brasília: ENAP, 2006.

SCARLET, I. W; **A Eficácia dos Direitos Fundamentais: uma teoria geral dos direitos fundamentais na perspectiva constitucional.** Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2015. 12. ed.

SILVA, J. A da. **Direito Ambiental Constitucional.** São Paulo: Malheiros editores, 2009.

Palavras-chave:

resíduos sólidos; logística reversa; eletroeletrônicos.